GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-012119.989.25-9 (ref. TC-004497.989.23-6)
Requerente(s): Edivaldo Antonio Brischi – ex-Prefeito do Município de Monte Mor.
Assunto: Contas Anuais do Prefeito Municipal de Monte Mor, relativas ao exercício de 2023.
Responsável(is): Edivaldo Antonio Brischi (ex-Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no DOE-TCESP em 19/05/2025.
Advogado(s): Fabrício Andrade dos Reis (OAB/SP nº 250.417).

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. ATRASO NO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS E MENSALIDADES DE ACORDOS DE PARCELAMENTO DEVIDOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIAL SOCIAL. RESULTADOS INSATISFATÓRIOS OBTIDOS NO IEG-M. ELEVAÇÃO DO CONCEITO NO EXERCÍCIO SEGUINTE. FALHA AFASTADA. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 29 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Márcio Martins de Camargo, em preliminar, **conheceu do Pedido de Reexame** interposto por Edivaldo Antonio Brischi e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, mantendo o parecer desfavorável emitido pela C. Primeira Câmara sobre as contas apresentadas pelo Prefeito de Monte Mor, relativas ao exercício de 2023, excluindo-se, contudo, dos fundamentos da irregularidade, as ocorrências relacionadas ao IEG-M.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMC7-JSXG-7KA1-7AQ9

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-OMC7-JSXG-7KA1-7AQ9